



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO**  
**CENTRAL DE CURITIBA**  
**7ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR**

**TERMO DE PENHORA**

Processo: 0043062-86.2011.8.16.0001  
 Classe Processual: Cumprimento de Sentença  
 Assunto Principal: Despesas Condominiais  
 Valor da Causa: R\$52.431,01  
 Exequente(s): • COND DO EDIF MENPHIS TOWER BATEL representado(a) por MONICA MOREIRA  
 Executado(s): • CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA

Aos 01 de Dezembro de 2017, nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, e de conformidade com o despacho de mov. 156.1, procedo a **PENHORA** sobre o bem abaixo descrito:

Bem	Valor da ação
<b>IMÓVEL: "VAGA Nº 11, do Tipo simples, localizada no 1º subsolo, do "EDIFÍCIO MENPHIS TOWER BATEL", situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4.881, e Travessa Lange, esquina com a rua Silveira Peixoto, com capacidade para estacionar 01 (um) veículo de porte médio, com a área privativa de 10,00m2; com as demais características constantes na Matrícula sob nº. 78.084, do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta capital, conforme cópia da matrícula juntada no mov. 154.2".</b>	<b>R\$ 52.431,01</b>

Instituindo-se o Executado *CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA.*, como fiel depositário, sob as penas da lei. Tudo na forma da Lei. E eu (a) Escrivã/Emp. Juramentado, que o fiz digitar e conferi.

**Curitiba, 01 de Dezembro de 2017.**

**CARLA MELISSA MARTINS TRIA**  
*Juíza de Direito Substituta*

